



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 042/2024

Indico ao Poder Executivo a recuperação de passagem molhada do Riacho do Bom Sucesso, neste.

Ao ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

Eu Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, atendendo ao pleito da comunidade de Casas Velhas, Caldeirão, Caldeirãozinho, Queimada do Milho, Sítio Maria Vitória, Queimada Redonda, Capoeira Grande e região circunvizinha, na condição de Vereador representante destes e no uso das prerrogativas do mandato, utilizo deste expediente, no sentido de apresentar a vossa excelência a seguinte proposição: **indico ao Poder Executivo a recuperação de passagem molhada do Riacho do Bom Sucesso**, neste.

Ocorre ilustre Prefeito, que o alto volume de chuvas que caíram em nossa região deteriorou bastante a referida passagem, esta que ainda permanece transbordando um baixo volume de água. A nossa indicação seria para logo que parasse de correr água que a vossa senhoria adote as medidas necessárias para atender esta justa solicitação das comunidades, **avaliando a possibilidade de ampliação da referida**.

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil perante as prerrogativas do mandato a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, desta forma atendendo este pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Sem mais para o momento e cômico do atendimento desta, visto a necessidade e justificativa, reiteramos os nossos votos de estima e respeito.

PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO

Santaluz/BA, em 23 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 26/04/2024
[Assinatura]